



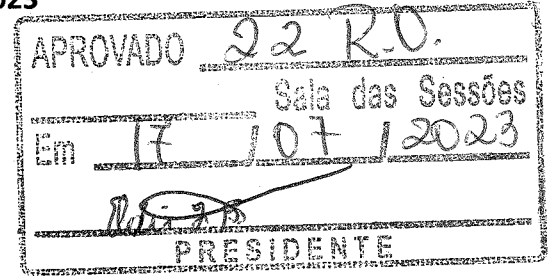
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 357/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a reforma, revitalização e ampliação do prédio da Escola Municipal Quinta do Sumidouro, no bairro Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA


A Escola Municipal Quinta do Sumidouro, necessita urgentemente de uma reforma, revitalização e ampliação do prédio, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos alunos, professores e demais funcionários.

Considerando a importância de um ensino de qualidade e inclusivo, é que faço essa proposição, para que a escola tenha, por detrás de sua organização, uma infraestrutura física e operacional compatível com as necessidades de sua clientela. Sendo elas:

- Vistoria e reparo no telhado, em especial, a laje da cozinha e da despensa, pois encontra-se com infiltração e mofo;
- Construção de banheiros adaptados para crianças bem pequenas e com deficiência física;
- Construção de uma quadra ampla com cobertura e alambrado em volta;
- Construção de muro nas laterais e fundos;
- Toldo ou telhado na entrada e fundos da escola que liga os dois prédios;
- Construção de salas amplas diversas (aula, secretaria, biblioteca, brinquedoteca, vídeo, almoxarifado, entre outras);
- Divisória da sala do CEMAI com construção de banheiro adaptado;
- Guarda-corpo ou corrimão no portão principal da escola;
- Garagem para estacionar veículos;
- Colocação de piso no parquinho;
- Lavanderia.

Ressalto ainda, a pedido dos servidores, a importância do diálogo com a comunidade escolar para que os processos de melhorias dos espaços possam atender suas expectativas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Veredora